



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 216/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 95.391.876/0001-12**, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, n.º 6.159, Bairro Jardim Marambaia, cidade de Almirante de Tamandaré - PR, CEP: 83.506-430, representada pelo Administrador, **LUIZ CARLOS POLI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 080.630.289-53. Nos termos do artigo 124 e 125, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **PRIMEIRO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato

Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos.

CLÁUSULA SENGUNDA: Valores

Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Preço Contrato	Preço Ajustado	Preço total
1	Serviço de engenharia sanitária, para transbordo/transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município para aterro sanitário da contratada por sistema de caçamba rollon/off com capacidade aproximada de trinta metros cúbicos	UN	25	2.825,00	2.944,50	73.612,50
2	Destinação final dos resíduos sólidos mencionados no item anterior em aterro sanitário licenciado da contratada	TON	250	140,75	146,70	36.675,00
3	Locação de caçamba, mínimo 30 (trinta) m ³	MÊS	6	1.400,00	1.459,22	8.755,32
TOTAL						119.042,82

Os valores tiveram o reajuste de 4,229%, totalizando no valor de R\$ 119.042,82 (cento e dezenove mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: do Prazo

O prazo de vigência e execução fica aditivado por mais 6 (seis) meses contados apartir da data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Barra do Jacaré - PR, em 13 de setembro de 2024.

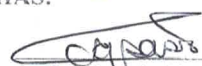

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


SANETRAN -
SANEAMENTO
AMBIENTAL
LTDA:95391876000112

REPRESENTANTE CONTRATADA

Assinado de forma digital por
SANETRAN - SANEAMENTO
AMBIENTAL
LTDA:95391876000112
Dados: 2024.09.13 18:03:20
-03'00'

TESTEMUNHAS:


Amarildo Ap. do Nascimento
Sec.de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Gestor da ARP
CPF: 488.693.259-20


Danilaine M. Teixeira Da Fonseca
Diretora de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Fiscal da ARP
CPF: 081.117.619-37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 216/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.391.876/0001-12, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, n.º 6.159, Bairro Jardim Marambaia, cidade de Almirante de Tamandaré - PR, CEP: 83.506-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato

Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valores

Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Preço Contrato	Preço Ajustado	Preço total
1	Serviço de engenharia sanitária, para transbordo/transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município para aterro sanitário da contratada por sistema de caçamba roll-on/off com capacidade aproximada de trinta metros cúbicos	UN	25	2.825,00	2.944,50	73.612,50
2	Destinação final dos resíduos sólidos mencionados no item anterior em aterro sanitário licenciado da contratada	TON	250	140,75	146,70	36.675,00
3	Locação de caçamba, mínimo 30 (trinta) m³	MÊS	6	1.400,00	1.459,22	8.755,32
TOTAL						119.042,82

Os valores tiveram o reajuste de 4,229%, totalizando no valor de R\$ 119.042,82 (cento e dezenove mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: do Prazo

O prazo de vigência e execução fica aditivado por mais 6 (seis) meses contados apartir da data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas. Barra do Jacaré - PR, em 13 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AE3715E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2024. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>